



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS

Av. Borges de Medeiros, 328 – 16º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300
www.crtrs.org.br

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 22, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Aprova a contratação de suprimento imediato do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS, em sua 20.^a Reunião Ordinária no exercício de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93 do Regimento Interno do Conselho,

Considerando o art. 1.º da Lei n.º 13.639, de 26 de março de 2018, que dispõe acerca da criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e de seus Regionais;

Considerando a Resolução n.º 23, de 16 de agosto de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, que dispõe sobre a criação do Conselho Regional dos Técnicos do Rio Grande do Sul -CRT-RS;

Considerando o inciso XI do art. 12 da Lei n.º 13.639, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre a competência dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais de deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros;

Considerando a Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, de 1988;

Considerando a Deliberação Plenária n.º 5, de 12 de abril de 2019, no qual aprova o Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul;

Considerando inciso IX do art. 93 do Regimento Interno do Conselho, no qual compete à Diretoria Executiva do Conselho apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação, propostas pela Presidência ou por qualquer Diretor do CRT;

Considerando a urgência de contratação por tempo determinado para atender as demandas deste Conselho,

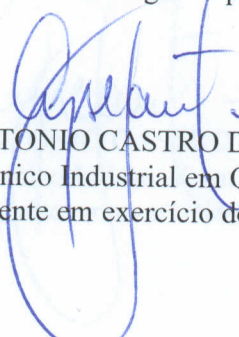
RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a contratação de 1 (um) Advogado e 2 (dois) Agentes Administrativos para o Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS.

§ 1.º A contratação dos cargos será por prazo determinado de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de efetivação.

§ 2.º As contratações dos cargos aprovados pela Diretoria Executiva serão efetuadas a partir do dia 1.º de julho de 2019.

Art. 2.º Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CRT-RS.


LUIZ ANTONIO CASTRO DOS SANTOS,
Técnico Industrial em Química,
Presidente em exercício do CRT-RS.